



# Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

Ofício nº: 022/2024

Urucuia/MG., 08 de março de 2024.

A Vossa Senhoria

**Juliane Aparecida Carneiro**

Secretária de Educação

Municipal de Urucuia/MG

**Assunto:** Solicitação se faz

Senhora Secretária,

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar de V. S<sup>a</sup>. informações acerca do não atendimento aos alunos da Educação Infantil da Escola Municipal Elói Ferreira da Silva, localizada no Distrito de Vereda Grande, que segundo a Resolução CEE nº472, de 19 de dezembro de 2019, concede esse direito a todas as crianças.

Segundo informações de populares é que na Escola Municipal Elói Ferreira da Silva não está cumprindo a referida Resolução acima mencionado, uma vez que também fui informada que há uma (01) vazia que poderá haver a possibilidade de atender essa demanda, haja vista que ainda segundo populares há alunos para formação de uma turma da Educação Infantil conforme artigo 5º da Resolução CEE nº472, de 19 de dezembro de 2019.

Certa de poder contar com a vossa prestimosa atenção, aguardo um retorno o mais breve.

Atenciosamente,

**Albanita Anjos da Mata**

Vereadora

Recebi em  
11/03/2024  
Daniela  
Agu